



ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2020 - 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 48095.002164/2024-71

Unidade Gestora: SUREG-PA

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 07/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.

A **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, empresa pública na forma da Lei 8.970, de 28 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H - Edifício Central Brasília - Brasília - DF - CEP: 70040-904, inscrita no CNPJ sob o nº 00.091.652/0001-89 e Superintendência Regional de Porto Alegre, localizada na Rua Banco da Província nº105, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, neste ato representada por seus Diretores, na forma de seu Estatuto Social vigente, doravante denominada simplesmente **CPRM** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.969.856/0001-98, com sede no Av. Paulo Gama, 110, Bairro Farroupilha - Porto Alegre/RS, CEP: 90040-060, doravante denominada **UFRGS**, neste ato representado(a) por seu/sua Reitora, Senhor(a) **MÁRCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA**, física, residente e domiciliado em Porto Alegre / Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob o nº 366.388.030-34, juntas denominadas Partícipes, resolvem celebrar o presente Instrumento, sujeitando-se ao Regulamento de Licitações e Contratos da **CPRM**, à Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação 007/2020 (Doc. SEI nº 0341482) por doze meses, de 16/12/2024 a 16/12/2025, renováveis, antes do término da vigência, mediante de Termos Aditivos.

1.2. Aprovar o novo Plano de Trabalho - Convênios/Ajustes (Doc. SEI nº 2323652).

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Instrumento originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CPRM**, providenciará, como condição de eficácia, a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo, os Partícipes firmam eletronicamente o presente Instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Anexos: Plano de Trabalho - Convênios/Ajustes (SEI nº 2323652)

Testemunhas:

Pela **CPRM**: PALOMA GABRIELA ROCHA

Pela **UFRGS**: NELSON LUIZ SAMBAQUI GRUBER



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIZ SAMBAQUIN GRUBER, Diretor**, em 12/12/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora**, em 12/12/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA GABRIELA ROCHA, Gerente de Geologia e Recursos Minerais**, em 12/12/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 13/12/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 13/12/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2323636** e o código CRC **11144E38**.